



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 640/2013

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor público municipal **RODOLPHO SILVA GOMES** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 304368, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

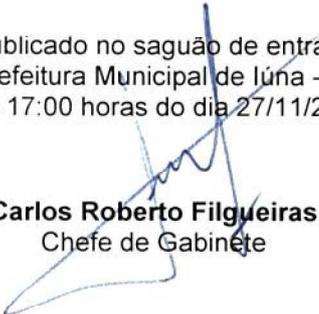
Secretaria Municipal de Gestão, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (27/11/2013).



CLÁUDIO MARTINS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/11/2013.



Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete